



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº. 408

EXMO Srº.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Ementa: Colocação de Parapeito na ponte da Estrada do Coriscão.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de Obras, para que coloque parapeito na ponte localizada na Estrada do Coriscão, há 50 metros após a Escola Municipal Maria Jacome de Mello. Sentido Coriscão.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta é uma reivindicação dos mencionados moradores, junto aos transeuntes, necessário se faz a colocação da mesma, para que com isso possa evitar acidentes e garantir a segurança de todos. Lembrando que todos irão ver seus direitos de ir e vim garantidos e protegidos.

Sala das Sessões,
16 de Maio de 2016.

APROVADO	
Por <u>09</u>	votos a favor
e <u>2</u>	votos contra
Paraty, <u>16/05/16</u>	abstenção(ões).
Presidente	

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

RECEBIDO EM
16/05/16